

**EDITAL N° 166/2025**

PROCESSO N° 23106.002565/2024-24

**EDITAL N° 166/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: \*Classe A, Denominação: Assistente, Nível 1, Dedicação Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 202/2024 / Unidade Acadêmica: Processos Psicológicos Básicos / Área: Neurociências ou áreas afins / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

\*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Oral
202409015356	0,00	7,93
202409015613	0,00	9,53
202409015434	5,6	6,8
202410015779	7,4	6,7

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#) e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5:

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos
202410015735	9,67	8,37	0,00
202410015777	10,0	8,33	0,00
202409015382	10,0	8,67	0,00

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.5 e no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
2024090115335	7,10	9,13	7,55	8,22
202409015493	9,27	9,03	3,58	7,72
202410015758	7,67	9,10	10,0	8,89
202410015731	10,0	9,83	6,30	9,00
202410015747	9,63	9,80	0,00	7,31
202409015676	9,63	7,33	6,71	7,75

4. Conforme previsão contida no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.5 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

6. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço [recursos.concursos@unb.br](mailto:recursos.concursos@unb.br).

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13097805** e o código CRC **C7ED4A28**.